ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.796/94

MAJORA TABELA DE REMUNERAÇÃO DO PESSOAL COMISSIONADO E DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, a necessidade de conceder aumento ao Servidores e Funcionários Municipais;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.043, Artigo 115, de 10 de novembro de 1989

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam majoradas em 40% (quarenta por cento) as Tabelas de remuneração do Pessoal Comissionado e da Administração Direta do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 17 de fevereiro de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda

DECRETO Nº 1.796/94

PESSOAL COMISSIONADO DO MUNICÍPIO

CARGO	SIMBOLO	VALORES EM CR$
Secretário Municipal	CC-1	266.786,00
Assessor	CC-1	266.786,00
Contador Geral do Município	CC-2	226.771,00
Procurador Geral do Município	CC-2	225,771,00
Diretor Geral	CC-3	160.074,00
Diretor	CC-3	160.074,00
Maestro	CC-3	160.074,00
Chefe de Gabinete	CC-4	127.283,00
Diretor de Escola	CC-4	127.283,00
Administrador de Patrimônio	CC-5	100.057,00
Assistente Administrativo	CC-5	100.057,00
Administrador de Bairro	CC-5	100.057,00
Chefe de Setor	CC-5	100.057,00
Secretário de Escola	CC-5	100.057,00
Administrador de Arquivo	CC-6	73.376,00
Intendente Distrital	CC-6	73.376,00
Motorista Oficial	CC-6	73.376,00
Assistente de Serviços Especiais	CC-7	60.035,00
Assistente de Serviços Gerais	CC-8	46.697,00
Assistente de Alimentação e Limpeza	CC-8	46.697,00

Vigência a partir de 01 de fevereiro de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda

DECRETO Nº 1.796/94

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Professor I	HAC	100.057,00
Professor II	HAC	113.392,00
Médico	ATS	533.567,00
Odontólogo	ATS	400.176,00
Médico Veterinário	ATS	226.771,00
Enfermeiro	ATS	226.771,00
Bioquímico	ATS	226.771,00
Nutricionista	ATS	226.771,00
Engenheiro Civil	ATS	266.786,00
Engenheiro Agrônomo	ATS	226.771,00
Engenheiro Sanitarista	ATS	226.771,00
Técnico em Computação	ATS	226.771,00
Advogado	ATS	266.786,00
Economista	ATS	266.786,00
Técnico em Assuntos de Imprensa e Divulgação	ATS	266.786,00
Técnico de Administração	ATS	266.786,00
Técnico em Planejamento Educacional	ATS	266.786,00
Assistente Social	ATS	266.786,00
Contador	ATS	266.786,00
Biblioteconomista	ATS	266.786,00
Técnico em Atividades Complementares	ATS	266.786,00
Assistente Técnico de Administração	ATS	160.074,00
Assistente Técnico em Contabilidade	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Enfermagem	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Agropecuaria	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Educação	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Programador	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Edificações	ATM	160.074,00
Agente de Serviços e Obras	SAO	93.390,00

Decreto nº 1.796/94 | segue

DECRETO Nº 1.796/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Assistente Técnico em Topografia	ATM	160.074,00
Assistente Técnico em Ativ. Complementares	ATM	160.074,00
Auxiliar de Administração	ATM	93.390,00
Auxiliar de Contabilidade	ATM	93.390,00
Auxiliar de Secretariado	ATM	106.715,00
Auxiliar de Enfermagem	ATM	80.050,00
Desenhista	ATM	93.390,00
Auxiliar de Atividades Complementares	ATM	80.050,00
Fiscal	SEF	160.074,00
Atendente de Saúde Pública	SAA	66.709,00
Telefonista	SAA	46.697, 00
Datilógrafo	SAA	53.367,00
Operador Geral	SME	93.390,00
Operador de Máquina	SME	80.050,00
Mecânico de Máquinas e Veículos	SME	93.390,00
Mecânico Soldador	SME	80.050,00
Mecânico Eletricista	SME	79.765,00
Lubrificador	SME	53.367,00
Motorista	SME	66.709,00
Borracheiro	SME	53.367,00
Auxiliar de Manutenção	SME	66.709,00
Pintor	SAO	66.709,00
Pedreiro	SAO	66.709,00
Carpinteiro	SAO	66.709,00
Eletricista	SAO	66.709,00
Encanador	SA)	66.709,00
Calceteiro	SAO	53.367,00
Jardineiro	SAO	46.697,00

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

DECRETO Nº 1.796/94

PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

CARGO	GRUPO	VALORES EM CR$
Agente de Serviços Agrícolas	SAO	66.709,00
Servente	SGA	53.371,00
Vigia	SGA	46.697,00
Operário	SGA	46.697,00
Professor I	MAG	100.057,00
Professor II	MAG	113.392,00
Professor III	MAG	128.217,00
Professor IV	MAG	140.070,00
Professor V	MAG	153.408,00
Administrador de Escola	MAG	140.070,00
Orientador Escolar	MAG	140.070,00
Supervisor de Escola	MAG	153.408,00

Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 1994

Engº Irineu Otto Bornholdt
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração
e da Fazenda